

**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA PARA O VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

FERNANDO PAULO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, faz público, nos termos do n.º 4, do artigo 47.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, aprovada pela Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua versão atual, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto Antecipado em Mobilidade n.º 1 da Assembleia de Voto de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO, deste Município, os seguintes cidadãos:

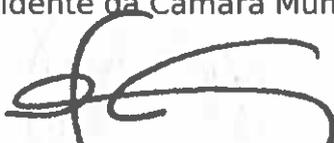
SECÇÃO DE VOTO N.º 1 – SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO ALVERQUENSE

Presidente Sara Sofia Pires Barata
Suplente Alice Maria Gouveia Domingues
Secretário Rita Margarida Oliveira Aleixo
Escrutinador Rui Manuel Rodrigues Alves Filipe
Escrutinador Ana Luísa da Cunha Lopes Ventura Presilha

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 16 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Fernando Paulo Ferreira



**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA PARA O VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

FERNANDO PAULO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, faz público, nos termos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, aprovada pela Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua versão atual, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto Antecipado em Mobilidade n.º 2 da Assembleia de Voto de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO, deste Município, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 – SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO ALVERQUENSE

Presidente João Alexandre Pires Fernandes
Suplente Inês Regina Serrazina Tomás
Secretário Manuel António Nunes Cabaço
Escrutinador Fernando Manuel Costa Picareta
Escrutinador João Alberto da Silva Casquinha

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 16 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Fernando Paulo Ferreira